



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Mecias de Jesus

REQUERIMENTO Nº DE

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro da Justiça e Segurança Pública, Ricardo Lewandowski, informações sobre medidas de segurança nas fronteiras da Região Norte diante falhas na verificação documental de venezuelanos no contexto da Operação Acolhida e os riscos associados ao tráfico de pessoas.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro da Justiça e Segurança Pública, Ricardo Lewandowski, informações sobre medidas de segurança nas fronteiras da Região Norte diante falhas na verificação documental de venezuelanos no contexto da Operação Acolhida e os riscos associados ao tráfico de pessoas.

Nesses termos, requisita-se:

1. Quais são os procedimentos atualmente utilizados pela Polícia Federal para verificar a identidade de imigrantes venezuelanos que ingressam no Brasil via Roraima?
2. Existe coleta biométrica, conferência documental e integração com bases de dados internacionais para validação da identidade desses migrantes?



3. O Governo Federal mantém cooperação técnica com autoridades da Venezuela ou com organismos internacionais para validação de documentos e antecedentes?

4. Há registros ou investigações em andamento sobre redes criminosas atuando na fronteira, relacionadas à falsidade ideológica, tráfico de documentos ou tráfico de pessoas?

5. Quais os mecanismos de verificação adotados para mulheres que entram acompanhadas de crianças sem certidões ou provas documentais de vínculo familiar?

6. O Ministério da Justiça está elaborando ou coordenando com o Ministério da Defesa, no âmbito da Operação Acolhida, ações para aprimorar os protocolos de triagem e controle documental?

7. Quais medidas estão sendo executadas para reforçar a atuação da Polícia Federal na fronteira, especialmente no que se refere à prevenção de crimes transnacionais e à segurança migratória?

JUSTIFICAÇÃO

De acordo com matéria veiculada pelo portal Roraima em Foco, a Comissão de Direitos Humanos, presidida pela senadora Damares Alves, constatou após visita à fronteira de Pacaraima (RR), que venezuelanos estão ingressando no Brasil sem qualquer documento válido, e que há concessão de CPF, cartão do SUS e registros civis com base unicamente em autodeclarações, sem comprovação objetiva de identidade ou vínculo familiar.

A parlamentar também recebeu denúncias sobre a possibilidade de entrada de criminosos utilizando identidades falsas, além do risco de tráfico de



peessoas, especialmente envolvendo mulheres e crianças desacompanhadas ou sem documentação comprobatória de parentesco.

As informações levantadas são extremamente graves e exigem atenção imediata do Estado brasileiro. A ausência de mecanismos eficazes de checagem documental pode favorecer o ingresso de pessoas com antecedentes criminais, a duplicidade de identidades e a exploração de populações vulneráveis. Além disso, compromete a integridade dos cadastros públicos e de políticas sociais, como o BPC e o Bolsa Família.

Diante disso, o Parlamento precisa ter pleno conhecimento das ações adotadas pelo Ministério da Justiça para garantir que o acolhimento ocorra com segurança, legalidade e respeito à ordem pública, prevenindo desvios e protegendo os mais vulneráveis.

Ante o exposto, o presente requerimento tem por objetivo obter informações acerca das situações supramencionadas.

Sala das Sessões, 10 de junho de 2025.

Senador Mecias de Jesus
(REPUBLICANOS - RR)

